



ESTADODOCEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA Nº 002/2021 de 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
MERUOCA, ESTADO DO CEARÁ, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e no disposto na Lei Orgânica Municipal de Meruoca/CE e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca,

CONSIDERANDO, que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO, os princípios elencados no art. 37, *caput* da Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, o que se dispõe na Portaria 061/2020 da Câmara Municipal de Meruoca.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus para a Câmara Municipal, os membros para complementar a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, em face ao cumprimento das disposições da Instrução Normativa nº 01/2016.

Art. 2º. Os membros, ora indicados, a equipe de transição tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Câmara Municipal, preparando os atos de

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1105

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br site:

www.camarameruoca.ce.gov.br